



DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/AM NAS ELEIÇÕES 2023 DO CAU

No presente dia 8 (oito) do mês de setembro do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Estado do Amazonas – CE/AM, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU, DIVULGA a relação do extrato de **JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA** na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amazonas (CAU/AM).

Chapa:	01 – Chapa-AM
Responsável pela chapa:	Fabício Lopes Santos
Decisão da CE- AM:	Pedido de registro de candidatura DEFERIDO
Motivo do indeferimento (se for o caso):	

ARQ E URB. THEREZA HELENA SANTA CRUZ JUNGES

Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas - CE/AM